

Recebido  
em 28/03/2011  
AJ



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 327695

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Terezinha Jochen Brognara**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Luciane Fernandes Lorenzetti**, nascido(a) em **27/06/1969**, com CPF Nº **867.536.309-53**, residente e domiciliado(a) à **AV PEDRO ZAPPELINI 209**, na cidade de **Gravatal(SC)**, telefone **486482005**, e-mail **lorenzetti@superig.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **5403145** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9902**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **15 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Escola Básica Estadual Hercílio Bez**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professora de Física kátia R. R. Medeiros Zanelato**, no período de **14/02/2011 a 13/07/2011**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A** (CNPJ 90.180.605/0001-02).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **12** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 28 de março de 2011.

Terezinha Jochen Brognara Matr. 163251-5-01  
Terezinha Jochen Brognara - Repr. Secretaria de Estado da Educação

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
PORT 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Luciane F. Lorenzetti  
Luciane Fernandes Lorenzetti - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 327695

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Luciane Fernandes Lorenzetti  
Matrícula : 5403145 CPF : 867.536.309-53  
Curso : Física  
E-mail : lorenzetti@superig.com.br  
Telefone : 486482005

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 300  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : kátia R. R. Medeiros Zanelato  
Jornada Semanal : 15  
Período : 14/02/2011 à 13/07/2011

### Atividades

Planejamento, organização, intervenção e avaliação

Local e Data: Flórida, 28 de maço de 2011.

Kátia Regina m. R. Zanelato

kátia R. R. Medeiros Zanelato - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Luciane S. Lorenzetti

Luciane Fernandes Lorenzetti - Estagiário(a)

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Recebido em 28/03/2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/ensajo  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagioc@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 327699

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **PAULO CEMBRANEL**, c(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** **Danillo Renan Carvalho Fuckner**, nascido(a) em 15/04/1989, com CPF Nº 074.278.819-90, residente e domiciliado(a) à **RUA ROSA FURST 36**, na cidade de **Sao Bento do Sul(SC)**, telefone 4736334448, e-mail **danillorenan@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **6403327** no Curso de Física, aceitam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/CUN/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

**Clausula 1ª**

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a **UFSC**, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN 990**.

**Clausula 2ª**

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

**Clausula 3ª**

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE ANDRE PERES ANGOTTI**, do Departamento **CEDEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

**Clausula 4ª**

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

**Clausula 5ª**

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

**Clausula 6ª**

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **SALA DE AULA**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR JARI BARBOSA TEIXEIRA**, no período de **15/03/2011 a 14/06/2011**.

**Clausula 7ª**

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A** (CNPJ 90.180.605/0001-02).

**Clausula 8ª**

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

**Clausula 9ª**

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

TCE Nº 327699 - Gerado pelo SIAPE em 01/03/2011 às 08:31 hs - Pág. 1

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aprovação.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Clausula 10ª**

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Clausula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a 7 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Clausula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Sao Bento Sul, 01 de março de 2011.

PAULO CEMBRANEL, Rep: Secretaria de Estado da Educação

JOSE ANDRE PERES ANGOTTI, Rep: Coord. de Estágio do Depto. de FSC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof. (a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Danillo Renan Carvalho Fuckner - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9298 - E-mail: estagio@grad.ufsc.br

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof. (a) Responsável pelos Estágios do Curso

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 327.699

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Danilo Renan Carvalho Fuckner  
Matrícula : 6403327 CPF : 074.278.819-90  
Curso : Física  
E-mail : danilorenan@hotmail.com  
Telefone : 4736334418

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : JOSE ANDRE PERES ANGOTTI  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hrs) : 300  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : JARI BARBOSA TEIXEIRA  
Jornada Semanal : 4  
Período : 15/03/2011 a 14/08/2011

### Atividades

ORGANIZAÇÃO: entrega da Carta de Apresentação ao Diretor da Unidade Escolar.  
PLANEJAMENTO: planejar as oficinas de acordo com os conteúdos solicitados pelo professor regente, conteúdos já trabalhados no Estágio I, como também, os conteúdos envolvendo o estudo do cristal líquido já trabalhado no Projeto Temático "Escolhendo Monitor LCD", na disciplina de INSPÉ A e B.  
INTERVENÇÃO: a pedido do professor regente ou alunos e de acordo com os objetivos propostos.  
AVALIAÇÃO: diagnóstica, contínua e processual, na forma oral ou escrita e participação nas atividades propostas.

Local e Data: Setor Bnt sul de 01 de maio de 2011.

JARI BARBOSA TEIXEIRA - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

*Danilo R. C. Fuckner*  
Danilo Renan Carvalho Fuckner - Estagiário(a)

JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof. (a) Orientador(a) da UFSC



**Serviço Público Federal**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2011.

Exmo Sr.  
Prof. Paulo Cembranel  
Diretor do colégio CEJA

Prezado Senhor,

Pela presente vimos solicitar a devida autorização para o acadêmico **DANILLO RENAN CARVALHO FUCKNER** realizar atividades de Estágio Supervisionado neste estabelecimento, em turma regida pelo professor **Jari Barbosa Teixeira**, disciplina **Física**, horários a combinar.

Informamos que o licenciando está regularmente matriculado no 9º semestre do Curso de Licenciatura em Física da UFSC – modalidade EAD, projeto PROLICEN, e cursará em 2011.1 a disciplina Estágio e que seu desempenho será acompanhado e avaliado por mim ou outro colega da equipe docente, pelos tutores do curso, e pelo professor da turma, que já concordou com nossa proposta.

Solicitamos também que na medida do possível sejam colocados à disposição do estagiário os recursos e meios atualmente disponíveis nesta escola, para que possamos planejar e implementar alternativas metodológicas inovadoras ao longo do semestre, em benefício da aprendizagem dos estudantes.

Contando com a sua compreensão e apoio, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. José André Peres Angotti

---

**José André Peres Angotti**  
Prof. Titular de Prática de Ensino de Física  
Depto de Metodologia de Ensino – CED

  
**Paulo Cembranel**  
Diretor de Escola  
Portaria PI 409 de 09-03-07

Recebido  
em 22/03/2011  
A3



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 327808

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **PATRICIA DOS REIS DA SILVA**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Mauro Cesar Carvalho**, nascido(a) em **24/01/1963**, com CPF Nº **431.522.870-20**, residente e domiciliado(a) à **AV:Barão do Rio Branco-459 APT- 03**, na cidade de **Torres(RS)**, telefone **5136642172**, e-mail **maurocesar-rs@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **6403404** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9902**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **SALA DE AULA**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSORA PATRICIA DOS REIS DA SILVA**, no período de **03/03/2011** a **30/06/2011**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **10** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 22 de março de 2011.



PATRICIA DOS REIS DA SILVA - Repr. Secretaria de Estado da Educação



André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Nº 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Mauro Cesar Carvalho - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 327808

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Mauro Cesar Carvalho  
Matrícula : 6403404 CPF : 431.522.870-20  
Curso : Física  
E-mail : maurocesar-rs@hotmail.com  
Telefone : 5136642172

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 300  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : PATRICIA DOS REIS DA SILVA  
Jornada Semanal : 4  
Período : 03/03/2011 à 30/06/2011

### Atividades

PLANEJAR E MINISTRAR OS CONTEUDOS RELACIONADOS A TERMOLOGIA E A ELETRICIDADE, TAMBEM AVALIAÇÃO.

Local e Data: Flópolis, 22 de março de 2011.

  
PATRICIA DOS REIS DA SILVA - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Mauro Cesar Carvalho  
Mauro Cesar Carvalho - Estagiário(a)

  
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/2FM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Recebido  
em 28/03/2011  
Jz.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 327827

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Viviane Manfredini Steiner**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Simone Casagrande**, nascido(a) em **11/03/1981**, com CPF Nº **032.066.929-70**, residente e domiciliado(a) à **ESTRADA GERAL SN**, na cidade de **Turvo(SC)**, telefone **96479744**, e-mail **mone\_baesso@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **5403223** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9902**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE ANDRE PERES ANGOTTI**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Sala de Aula**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professora Rita de Cássia Marcon Pescador**, no período de **10/02/2011** a **02/06/2011**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

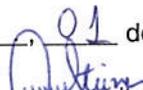
**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **9** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

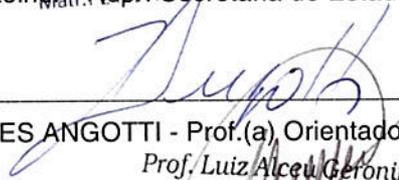
**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Tuano, 01 de março de 2011.

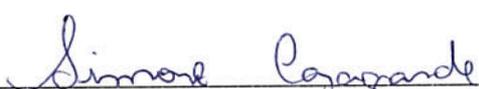
  
Viviane Manfredini Steiner  
Diretora

Portaria nº 176/2008  
Man. 1.2001  
Viviane Manfredini Steiner, Representante da Secretaria de Estado da Educação

  
JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Dept. de FSC  
Pqn. 076/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

  
Simone Casagrande - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 327827

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Simone Casagrande  
Matrícula : 5403223 CPF : 032.066.929-70  
Curso : Física  
E-mail : mone\_baesso@yahoo.com.br  
Telefone : 96479744

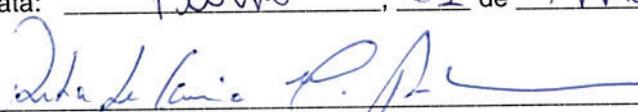
### Dados do Estágio

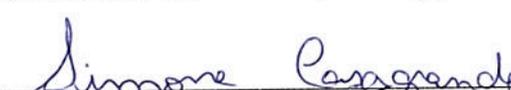
Prof. Orientador da UFSC : JOSE ANDRE PERES ANGOTTI  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 300  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Rita de Cássia Marcon Pescador  
Jornada Semanal : 2  
Período : 10/02/2011 à 02/06/2011

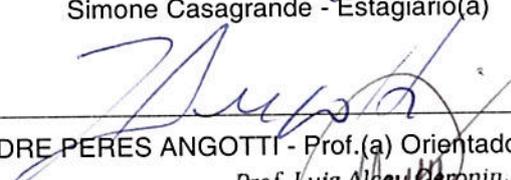
### Atividades

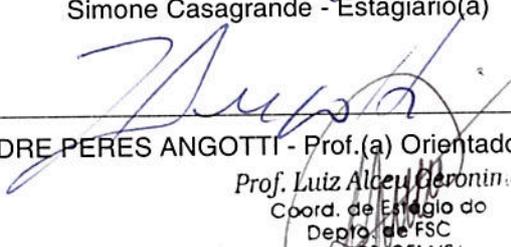
Movimentos, etc.

Local e Data: Florianópolis, 01 de março de 2011.

  
Rita de Cássia Marcon Pescador - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

  
Simone Casagrande - Estagiário(a)

  
JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/C

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Recebido  
Em 22/03/2011  
J.S.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 328327

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Gizele Borges Ferreira Nunes**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Ana Carolina Farias da Silva**, nascido(a) em **07/03/1986**, com CPF Nº **059.185.739-17**, residente e domiciliado(a) à **RUA MARCELO LODETTI 410**, na cidade de **Criciúma(SC)**, telefone **4899437660**, e-mail **ana\_carol\_fs@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **5403016** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **men9902**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **8** horas.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Escola de Educação Básica Joaquim Ramos**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Nilton Alberto Fernandes Filho**, no período de **08/02/2011** a **15/07/2011**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

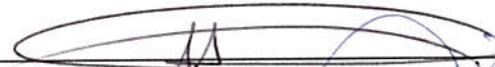
O(A) estagiário(a) tem direito a **13** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

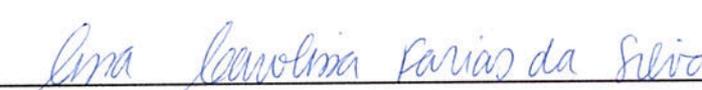
Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: ORICUMA, 01 de MARÇO de 2011.

  
Gizele Borges Ferreira Nunes - Repr. Secretaria de Estado da Educação

  
André Ary Leonel - Prof. (a) Orientador(a) da UFSC  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Parq. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

  
Ana Carolina Farias da Silva - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 328327

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Ana Carolina Farias da Silva  
Matrícula : 5403016 CPF : 059.185.739-17  
Curso : Física  
E-mail : ana\_carol\_fs@hotmail.com  
Telefone : 4899437660

### Dados do Estágio

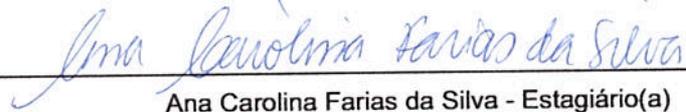
Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 200  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Nilton Alberto Fernandes Filho  
Jornada Semanal : 8  
Período : 08/02/2011 à 15/07/2011

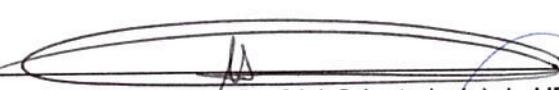
### Atividades

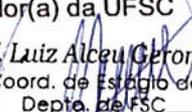
- Levantamento de dados na escola;
- Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio;
- Observação de aulas;
- Planejamento de ensino.

Local e Data: Cecivim, 01 de março de 2011.

  
Nilton Alberto Fernandes Filho - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

  
Ana Carolina Farias da Silva - Estagiário(a)

  
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 328341

O(A) **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP** (CNPJ 77.071.579/0001-08), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **ROSANGELA CABRAL MORAES SEGURO**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Heitor Jefferson Schade**, nascido(a) em **07/11/1972**, com CPF Nº **906.316.849-72**, residente e domiciliado(a) à **RUA DOMINGOS VAZ DA SILVA 32**, na cidade de **Campo Largo(PR)**, telefone **4132923003**, e-mail **heitor\_schade@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **6403341** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP** e a UFSC, firmado em **11/12/2008**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9902**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20** horas.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSORA DE FÍSICA MICHELLE SANTOS**, no período de **14/03/2011** a **01/07/2011**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

**Cláusula 9ª**

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **9** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Campo Largo, 15 de março de 2011.



ROSANGELA CABRAL MORAES SEGURO - Repr. Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP



André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC



Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 010/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Heitor Jefferson Schade - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 328341

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Heitor Jefferson Schade  
Matrícula : 6403341 CPF : 906.316.849-72  
Curso : Física  
E-mail : heitor\_schade@hotmail.com  
Telefone : 4132923003

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 300  
Concedente : Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : MICHELLE SANTOS  
Jornada Semanal : 20  
Período : 14/03/2011 à 01/07/2011

### Atividades

- Levantamento de dados na escola;
- Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio;
- Observação de aulas;
- Planejamento de ensino.

Local e Data: Campo Largo, 15 de março de 2011.

Michelle Santos

MICHELLE SANTOS - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Heitor Jefferson Schade

Heitor Jefferson Schade - Estagiário(a)

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do

Depto. de FSC

Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Recebido  
em 22/03/2011  
AJ.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 328405

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Giovane Alexandre João**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Adriane Brogni Uggioni**, nascido(a) em **10/07/1965**, com CPF Nº **678.468.319-68**, residente e domiciliado(a) à **RUA IMIGRANTE JOSE COLOMBO 101**, na cidade de **Criciúma(SC)**, telefone **484387275**, e-mail **adr@unesc.net**, regularmente matriculado(a) sob o número **5403003** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9902**.

### Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **6 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **E.E.B. Padre Miguel Giacca**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Luiz Antonio de Farias**, no período de **01/02/2011** a **31/05/2011**.

### Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A** (CNPJ 90.180.605/0001-02).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **10** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Enicóma, 01 de fevereiro de 2011.

Giovane Alexandre João  
Diretor

Giovane Alexandre João - Repr. Secretaria de Estado da Educação

Port. 1830 - 07/2009.  
Matr.: 261.370-0/03

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 670/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Adriane Brogni Uggioni

Adriane Brogni Uggioni - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 328405

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Adriane Brogni Uggioni  
Matrícula : 5403003 CPF : 678.468.319-68  
Curso : Física  
E-mail : adr@unesc.net  
Telefone : 484387275

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 300  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Luiz Antonio de Farias  
Jornada Semanal : 6  
Período : 01/02/2011 à 31/05/2011

### Atividades

- Levantamento de dados na escola;
- Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio;
- Observação de aulas;
- Planejamento de ensino.

Local e Data: Ericioma, 01 de fevereiro de 2011

Luiz Antonio de Farias - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Adriane Brogni Uggioni  
Adriane Brogni Uggioni - Estagiário(a)

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coörd. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

Sb  
30/03/11  
Mogaly

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 328447

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo(a) professor(a) **Sandra Regina Salvador Ferreira**, Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Francisco Roberto Cassetta Junior**, nascido(a) em **30/04/1987**, com CPF Nº **369.868.138-21**, residente e domiciliado(a) à **Rua Lauro Linhares 1775 ap 205 bloco oeste**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **48 9616-6908**, e-mail **betto.emc2@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **10106030** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

**Cláusula 1ª**

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

**Cláusula 2ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) elaborará o Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

**Cláusula 3ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

**Cláusula 4ª**

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

**Cláusula 5ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

**Cláusula 6ª**

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20 horas**.

**Cláusula 7ª**

O estágio será desenvolvido na **UFSC - LABIDEX**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor do CFM José Francisco Custódio Filho**, no período de **14/03/2011 a 15/07/2011**.

**Cláusula 8ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0000231** da empresa seguradora **Gente Seguradora S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.

**Cláusula 9ª**

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

#### Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

#### Cláusula 11ª

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 364,00**. O valor será depositado no banco **Banco do Brasil**, agência **1453-2**, na conta corrente número **40985-5**, que está em nome do(a) ESTAGIÁRIO(A)
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 132,00**.

#### Cláusula 12ª

O(A) estagiário(a) tem direito a **10** dias de recesso remunerado. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

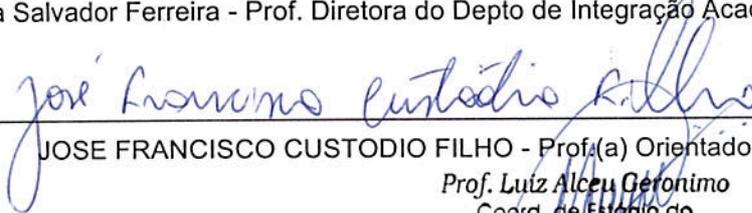
#### Cláusula 13ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **5 (cinco)** vias de igual teor.

Local e Data: Fofoles, 17 de março de 2011.



Sandra Regina Salvador Ferreira - Prof. Diretora do Depto de Integração Acadêmica e Profissional da UFSC



JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

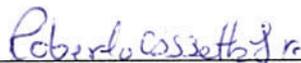
Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do

Depto. de FSC

Port. 676/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Francisco Roberto Cassetta Junior - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 328447

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Francisco Roberto Cassetta Junior  
Matrícula : 10106030 CPF : 369.868.138-21  
Curso : Física  
E-mail : betto.emc2@hotmail.com  
Telefone : 48 9616-6908

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO  
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA  
Obrigatório : NÃO  
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : José Francisco Custódio Filho  
Jornada Semanal : 20  
Período : 14/03/2011 à 15/07/2011

### Atividades

Monitorar visitas, construir, reparar e gerenciar experimentos.

Local e Data: Flórida, 17 de maio de 2011.

José Francisco Custódio Filho  
José Francisco Custódio Filho - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Roberto Cassetta Jr.  
Francisco Roberto Cassetta Junior - Estagiário(a)

José Francisco Custódio Filho  
JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO - Prof. (a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06  
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso